



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – PROJETO DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, reuniram os Senhores Helena Camacho Gonçalves Guerreiro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Manuel da Silva Campos e Laura Cristina Lopes Guerreiro, Técnicos Superiores, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2020, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior (Grau 3 de complexidade funcional), atividade na área de gestão de recursos humanos, com afetação à Secção de Recursos Humanos da Divisão Administrativa e Financeira, os quais constituem o júri do concurso *supra* referenciado, aberto por despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara de dezanove de outubro de dois mil e vinte, e após deliberação favorável tomada na reunião de Câmara Municipal de dezasseis de setembro de dois mil e vinte, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 223, através do Aviso (extrato) n.º 18519/2020, de 6 de novembro, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município, através de Publicação Integral, na mesma data, do qual a primeira é Presidente do Júri, a fim de procederem à elaboração do projeto da lista de ordenação final dos candidatos, para o posto de trabalho acima referido, nos termos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -- O júri assinala que: -----

Os processos de avaliação dos candidatos que se apresentaram a prestar provas de harmonia com o constante no aviso publicado no Diário da República já referido, foram: -----

Prova de Conhecimentos; -----

Avaliação Psicológica; -----

Entrevista Profissional de Seleção. -----

Os critérios de avaliação utilizados em cada um dos métodos de seleção constam das atas anexas ao processo concursal. -----

Após o término do prazo de candidaturas, verificou-se que foram rececionadas quarenta e quatro (44) candidaturas, tendo o júri do procedimento deliberado a exclusão de dezoito (18) candidatos, pelos motivos aduzidos na ata de admissão do júri, datada de dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. -----

Efetuada a Prova de Conhecimentos, à qual compareceram seis dos candidatos admitidos, e uma vez publicitados os respetivos resultados pelos meios legalmente previstos, foram as candidatas admitidas convocadas para a aplicação da Avaliação Psicológica, a qual teve lugar no dia dois de março do ano de dois mil e vinte e um, assegurada pela Técnica do Município, Dr.ª Paula Espírito Santo, cujas classificações constam do Relatório remetido, em dezasseis de março do ano de dois mil e vinte e um, pela referida técnica responsável pela aplicação deste método de seleção, também anexo ao presente processo. -----

Os resultados obtidos na Avaliação Psicológica foram, igualmente, publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. -----

Assegurada a Avaliação Psicológica das três candidatas admitidas, e uma vez publicitados os respetivos resultados pelos meios legalmente previstos, foram as mesmas convocadas para a realização da Entrevista Profissional de Seleção, a qual teve lugar no dia vinte e quatro do corrente mês, e na qual compareceram as mesmas, cujas classificações foram, igualmente, publicitadas, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

Terminada a aplicação de todos os métodos de seleção, a ordenação final das candidatas que completaram o procedimento foi efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 09

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, por aplicação da seguinte fórmula: -----

CF = 40 % PC + 30 % AP + 30 % EPS, em que: -----

CF – Classificação Final -----

PC – Prova de Conhecimentos -----

AP – Avaliação Psicológica -----

EPS – Entrevista Profissional de Seleção -----

Aplicados os métodos de seleção, as candidatas obtiveram as seguintes classificações: -----

Ana Isabel Freira Barrenho; -----

CF = 40 % PC + 30 % AP + 30 % EPS = 40% (17,00) + 30% (12,00) + 30% (17,60) = 15,68 valores. -----

Inês Cristina de Sá Neto; -----

CF = 40 % PC + 30 % AP + 30 % EPS = 40% (14,10) + 30% (12,00) + 30% (16,00) = 14,04 valores. -----

Rute Rita Canelas Borralho; -----

CF = 40 % PC + 30 % AP + 30 % EPS = 40% (10,00) + 30% (12,00) + 30% (15,20) = 12,16 valores. -----

Obtidas as respetivas classificações, as candidatas aprovadas ficaram ordenadas da seguinte forma: -----

Ana Isabel Freira Barrenho ----- 15,68 valores;

Inês Cristina de Sá Neto ----- 14,04 valores;

Rute Rita Canelas Borralho ----- 12,16 valores.

Em cumprimento do disposto no artigo 10.º, no n.º 1 a 5 do artigo 23.º e no artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o júri deliberou proceder à respetiva audição no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, notificando os candidatos para, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito, o que se lhes oferecer. -----

As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal. -----

O Júri do Procedimento

Helena Camacho Gonçalves Guerreiro

Manuel da Silva Campos

Laura Cristina Lopes Guerreiro